ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1668/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO,TRANSFERÊNCIA E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 15/08/2016

Sanção: 15/08/2016

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

LEI MUNICIPAL Nº. 1.668/2016 Em, 15 de agosto de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º Fica autorizado a Transposição, Transferência e Remanejamento das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, transferência E remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA

01.Câmara Municipal
01.01.00.00.00.0 – Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 120.500,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R$ 85.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 91.306,50
Total.....R$ 296.806,50

03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
03.001.28.843.003.2010 – Amortização da Divida Fundada
4.6.90.71.00.00 – Principal da Divida Contratual Resgatada .....R$ 38.187,84
(Procs. 1527/2016, 508/2015 IPMSMG e Proc. 238/2014 INSS).
Total .....R$ 38.187,84

03.001.04.122.003.2008 – Manutenção da SEMADF
3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais .....R$ 12.209,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal .....R$ 149.409,30
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 55.539,95
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiro-Pessoa Jurídica .....R$ 100.000,00
Total.....R$ 317.158,25

Total Geral .....R$ 652.152,59

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

ANULA

03. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
03.001.04.122.0003.2008 – Manutenção da SEMADF
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 40.652,59
3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação.....R$ 17.660,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 78.312,59

03.001.06.126.0003.1091 – Implantação de Monitoramento por Câmeras
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 20.000,00

04. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.001.26.122.0004.1357 – Construção de Ponte Bate-Estaca na Linha 90
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
Total.....R$ 40.000,00

04.001.26.782.0004.2045 – Manutenção das Linhas Vicinais, Pontes e Bueiros
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terceiro- Pessoa Física.....R$ 1.240,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00
Total.....R$ 101.240,00

08. Secretaria Municipal de Agricultura
08.001.20.206.0007.2070 – Incentivo ao Associativismo
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 50.000,00
Total.....R$ 50.000,00

07. Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
07.001.08.243.0012.1029 – Convênio APAE
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 24.000,00
Total.....R$ 24.000,00

07.001.08.243.0012.1360 – Repasse Conselho do Menor Aprendiz
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 60.000,00
Total.....R$ 60.000,00

07.001.08.244.0012.1359 – Repasse Associação da Rede Feminina
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 15.000,00
Total.....R$ 15.000,00

07.001.08.244.0012.2037 – Manut. das Atividades da Secretaria de Assistência Social
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 116.000,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercício Anteriores .....R$ 10.000,00

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

Total.....R$ 126.000,00

07.001.08.244.0012.2092 – Manutenção da Casa da Gestante
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00
Total.....R$ 10.000,00

07.001.08.244.0012.2097 – Incentivo a Associação sem fins Lucrativos
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Social .....R$ 6.000,00
Total.....R$ 6.000,00

10. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
10.001.27.812.0009.2085 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Social .....R$ 15.400,00
Total.....R$ 15.400,00

09. Secretaria Municipal de Planejamento
09.001.04.121.0008.1061- Regularização Fundiária
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiro – Pessoa Jurídica .....R$ 5.700,00
Total.....R$ 5.700,00

05. Secretaria Municipal de Educação
05.001.12.361.0005.2090 – Manutenção da SEMED
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 70.000,00
3.3.90.36.00.00 –Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física .....R$ 10.500,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanente .....R$ 20.000,00
Total.....R$ 100.500,00

Total Geral .....R$ 652.152,59

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 15 de agosto de 2016.

APROVADO
EM 15/08/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
15/08/16

SANCIONADO
Em 15/08/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234